
4º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA – CONTRATO Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - EMPRESA STRATURA ASFALTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **STRATURA ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.128.553/0021-10, situado na Rua Oeste Um s/n, Pajuçara, no Município de Maracanaú/CE, neste ato representado pelo Senhora ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo Contratual - Art. 65, II, d, Lei 8666/93

Fica aditivado o contrato, a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro, sob a espécie de Revisão (Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro), totalizando o percentual de **3%** o que faz acrescer, ao valor global do pacto, o montante de **R\$ 14.007,51 (quatorze mil, sete reais e cinquenta e um centavos)**, gerando um novo saldo de **R\$ 480.924,71 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**. O acréscimo aqui celebrado encontra-se lastreado em planilha financeira em anexo atestada pela Secretaria da

Fazenda/ Contabilidade, após conferência de toda documentação juntada pela Contratada, a qual faz parte deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.11.11

Atividade: 2061

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 0242, 1720, 1704

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo contratual de Reequilíbrio Econômico está amparado no **Art. 65, II, d da Lei 8666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 14 de Abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 14/04/2025 14:25h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

ROSMARI FATIMA DE OLIVEIRA
MONTEIRO:16509980827
980827

Assinado de forma digital
por ROSMARI FATIMA DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:16509980827
Dados: 2025.04.14
08:44:17 -03'00'

STRATURA ASFALTOS LTDA

CONTRATADA - REP. SRª Rosmari Fátima de Oliveira Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 020/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Objeto – Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca/Ba.

Contratada - STRATURA ASFALTOS S.A.

Embasamento Legal - Art. 65, II, d da Lei 8666/93.

Valor Global do Aditivo: Fica aditivado o contrato, a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro, sob a espécie de Revisão (Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro), totalizando o percentual de 3% o que faz acrescer, ao valor global do pacto, **o montante de R\$ 14.007,51 (quatorze mil, sete reais e cinquenta e um centavos)**, gerando um novo saldo de R\$ 480.924,71 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). O acréscimo aqui celebrado encontra-se lastreado em planilha financeira em anexo atestada pela Secretaria da Fazenda/ Contabilidade, após conferência de toda documentação juntada pela Contratada, a qual faz parte deste instrumento independente de transcrição.

Pojuca, 14 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 14/04/2025 15:52h

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Objeto – Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca/Ba.

Contratada - STRATURA ASFALTOS S.A.

Embasamento Legal - Art. 65, II, d da Lei 8666/93.

Valor Global do Aditivo: Fica aditivado o contrato, a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro, sob a espécie de Revisão (Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro), totalizando o percentual de 3% o que faz acrescer, ao valor global do pacto, o montante de **R\$ 14.007,51 (quatorze mil, sete reais e cinquenta e um centavos)**, gerando um novo saldo de R\$ 480.924,71 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). O acréscimo aqui celebrado encontra-se lastreado em planilha financeira em anexo atestada pela Secretaria da Fazenda/ Contabilidade, após conferência de toda documentação juntada pela Contratada, a qual faz parte deste instrumento independente de transcrição.

Pojuca, 14 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 14/04/2025 15:52h

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=qe1GJEIWbf3k1bP>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZIWMQTQ3REE2MTC3RKQ5NK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=oqSmiVDWxv89YpO>.